

## **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022**

SIGRID STUHR  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

---

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| UF                     | ES               |
| Município              | SANTA LEOPOLDINA |
| Região de Saúde        | Metropolitana    |
| Área                   | 716,44 Km²       |
| População              | 12.171 Hab       |
| Densidade Populacional | 17 Hab/Km²       |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/08/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA  |
| Número CNES         | 6585795                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 27165521000155                                     |
| Endereço            | AVENIDA PREFEITO HELIO ROCHA 1110                  |
| Email               | saude@santaleopoldina.es.gov.br                    |
| Telefone            | 2732661101                                         |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/08/2022

1 .3. Informações da Gestão

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Prefeito(a)                         | ROMERO LUIZ ENDRINGER   |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | SIGRID STUHR            |
| E-mail secretário(a)                | sigridstuhr@hotmail.com |
| Telefone secretário(a)              | 2732661181              |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/08/2022

1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/08/2022

1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

| Município            | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|----------------------|------------|-----------------|-----------|
| AFONSO CLÁUDIO       | 954.656    | 30326           | 31,77     |
| ARACRUZ              | 1436.02    | 104942          | 73,08     |
| BREJETUBA            | 342.507    | 12450           | 36,35     |
| CARIACICA            | 279.975    | 386495          | 1.380,46  |
| CONCEIÇÃO DO CASTELO | 364.531    | 12887           | 35,35     |

|                         |          |        |          |
|-------------------------|----------|--------|----------|
| DOMINGOS MARTINS        | 1225.327 | 34120  | 27,85    |
| FUNDÃO                  | 279.648  | 22379  | 80,03    |
| GUARAPARI               | 592.231  | 128504 | 216,98   |
| IBATIBA                 | 241.49   | 26762  | 110,82   |
| IBIRAÇU                 | 199.824  | 12701  | 63,56    |
| ITAGUAÇU                | 530.388  | 13982  | 26,36    |
| ITARANA                 | 299.077  | 10433  | 34,88    |
| JOÃO NEIVA              | 272.865  | 16774  | 61,47    |
| LARANJA DA TERRA        | 456.985  | 10919  | 23,89    |
| MARECHAL FLORIANO       | 286.102  | 17141  | 59,91    |
| SANTA LEOPOLDINA        | 716.441  | 12171  | 16,99    |
| SANTA MARIA DE JETIBÁ   | 735.552  | 41588  | 56,54    |
| SANTA TERESA            | 694.532  | 23853  | 34,34    |
| SERRA                   | 553.254  | 536765 | 970,20   |
| VENDA NOVA DO IMIGRANTE | 187.894  | 26204  | 139,46   |
| VIANA                   | 311.608  | 80735  | 259,09   |
| VILA VELHA              | 208.82   | 508655 | 2.435,85 |
| VITÓRIA                 | 93.381   | 369534 | 3.957,27 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

#### • Considerações

O município de Santa Leopoldina/ES está localizado na região serrana do Estado do Espírito Santo, faz parte da região metropolitana de saúde, distante 47 km da capital Vitória, possui uma extensão territorial de 716 km², com uma população estimada de 12,171 habitantes (IBGE 2020), sendo que 80% desta população residem na área rural e 90% são SUS dependente. O município é membro do consórcio intermunicipal de saúde CIM Polinorte, possui Fundo Municipal de Saúde instituído pela Lei Municipal nº 718/91, Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de Saúde 2022 devidamente aprovados, Conselho Municipal de Saúde operante e assim se encontra devidamente enquadrado para recebimento de financiamento federal via Fundo a Fundo.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina/ES apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do primeiro quadrimestre de 2022 (janeiro a abril) referente às ações e serviços de saúde do Município de Santa Leopoldina.

O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciando também a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013 e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

A integração de ações contribui, para avanços na busca de resultados, ampliando e qualificando o acesso aos serviços e ações de saúde em direção à equidade e integralidade do SUS.

Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Sistema de Informações de Orçamento Público - SIOPS.

Ressalta-se que a estrutura do relatório corresponde ao proposto pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), o qual foi instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019. As informações são apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; 12 Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde (acompanhamento das metas passíveis de apuração quadrimestral); Indicadores Bipartite (passíveis de apuração quadrimestral); Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; e, Análises e Considerações Gerais.

**Obs.:** Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). A pactuação de indicadores que substitui a pactuação interfederativa foi substituída pela Pactuação Bipartite.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

| Período: 2021  |           |          |       |
|----------------|-----------|----------|-------|
| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total |
| 0 a 4 anos     | 390       | 373      | 763   |
| 5 a 9 anos     | 393       | 361      | 754   |
| 10 a 14 anos   | 371       | 320      | 691   |
| 15 a 19 anos   | 386       | 349      | 735   |
| 20 a 29 anos   | 930       | 798      | 1728  |
| 30 a 39 anos   | 970       | 924      | 1894  |
| 40 a 49 anos   | 914       | 844      | 1758  |
| 50 a 59 anos   | 900       | 800      | 1700  |
| 60 a 69 anos   | 625       | 532      | 1157  |
| 70 a 79 anos   | 316       | 298      | 614   |
| 80 anos e mais | 164       | 213      | 377   |
| Total          | 6359      | 5812     | 12171 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 08/12/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| SANTA LEOPOLDINA  | 119  | 113  | 124  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 08/12/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 22   | 26   | 28   | 26   | 16   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 27   | 31   | 28   | 11   | 18   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2    | 4    | 1    | 1    | 3    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 5    | 5    | 11   | -    | 5    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | -    | 2    | -    | 1    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 7    | 9    | 6    | 7    | 4    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | 2    | 2    | 1    | 5    |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -    | -    | -    | -    | 1    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 46   | 54   | 36   | 41   | 41   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 28   | 27   | 14   | 23   | 29   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 22   | 23   | 19   | 18   | 26   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 6    | 7    | 10   | 5    | 17   |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 10   | 7    | 6    | 5    | 12   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 12   | 17   | 24   | 14   | 24   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 30   | 39   | 42   | 40   | 38   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 3    | 3    | 6    | 4    | 9    |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -    | 1    | -    | 1    | 3    |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 10   | 7    | 3    | 12   | 4    |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 27   | 37   | 34   | 40   | 42   |

|                                                  |            |            |            |            |            |
|--------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 3          | 3          | 2          | 3          | 2          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>260</b> | <b>302</b> | <b>274</b> | <b>252</b> | <b>300</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/12/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018      | 2019      | 2020      |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 2         | 2         | 12        |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 15        | 19        | 21        |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1         | 1         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 6         | 5         | 5         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1         | -         | 1         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3         | 3         | 2         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 29        | 24        | 31        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 6         | 4         | 2         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 5         | 4         | 6         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | 1         | 2         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | 1         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 3         | 6         | 2         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1         | 1         | 2         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -         | 1         | 1         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -         | 2         | 1         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 16        | 14        | 8         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>88</b> | <b>88</b> | <b>96</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/12/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisarmos os dados demográficos do município observamos uma grande maioria da população adulta na faixa etária de 20 a 69 anos, dado importante para estruturação de políticas públicas de saúde mais adequadas e precisas.

No que se refere às informações de nascidos vivos, extraímos dados SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos, com informações atualizadas, que o município apresentou em 2019 - 118 nascimentos, em 2020 - 124 nascimentos e em 2021 - 117.

A morbidade hospitalar, foram analisados os dados do primeiro quadrimestre de 2022 no TABNET, observamos como principais causas de morbidade, Doenças do aparelho circulatório, Gravidez, parto e puerpério, Doenças do aparelho respiratório e Neoplasias.

A mortalidade foram analisados os dados do primeiro quadrimestre de 2022 no Sistema de Informações de Mortalidade - SIM, 7 casos de óbitos por doenças do aparelho circulatório, 4 de doenças do aparelho geniturinário e 3 de causa externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 11.410     |
| Atendimento Individual   | 2.482      |
| Procedimento             | 170        |
| Atendimento Odontológico | 197        |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                        | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 05/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 1314                                 | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 15572                                | 90120,03       | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 17372                                | 67975,06       | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 34                                   | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 34079                                | 168691,05      | -                                   | -           |
| Total                                        | 68371                                | 326786,14      | -                                   | -           |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 05/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 221                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1138                                 | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>1359</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 05/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Santa Leopoldina-ES, obteve um crescimento nas prestações de serviços de saúde após o período de pandemia referente à produção ambulatorial na atenção básica em relação ao último quadrimestre de 2021, considerando atendimentos, procedimentos e visitas domiciliares.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0     | 1        | 0         | 1     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0     | 0        | 6         | 6     |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0     | 1        | 0         | 1     |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0     | 0        | 1         | 1     |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| Total                                                                 | 0     | 2        | 8         | 10    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 30/08/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |       |       |
|------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                                | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                            |           |          |       |       |
| MUNICIPIO                                                        | 7         | 0        | 0     | 7     |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 1        | 0     | 1     |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                           |           |          |       |       |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)                                          | 1         | 0        | 0     | 1     |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                                    |           |          |       |       |
| ASSOCIACAO PRIVADA                                               | 0         | 1        | 0     | 1     |
| PESSOAS FISICAS                                                  |           |          |       |       |
| Total                                                            | 8         | 2        | 0     | 10    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 30/08/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

| Participação em consórcios |                 |                                                                                                                                                                                                                                  |                       |
|----------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação                                                                                                                                                                                                                  | Participantes         |
| 02618132000107             | Direito Público | Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Assistência médica e ambulatorial<br>Atenção básica<br>Compra de medicamentos<br>Atenção psicossocial<br>Consulta médica especializada<br>Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica | ES / SANTA LEOPOLDINA |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 30/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados sobre a rede municipal de serviços de saúde é composta por estabelecimentos próprios prestadora de serviços do SUS, onde os mesmos estão em conformidade com o CNES tanto no que se refere ao tipo de estabelecimento, tipo de gestão e natureza jurídica. O Município é integrante do Consórcio Cim Polinorte.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 0            | 1               | 11                           | 10                        | 25       |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                      | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Autônomos (0209, 0210)                                     | 13           | 0               | 2                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                             | 2            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Celetistas (0105)                                          | 0            | 0               | 0                            | 2                         | 0        |
|                                                                           | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 1                            | 1                         | 0        |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)  | 0            | 0               | 4                            | 9                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 01/06/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                           |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Autônomos (0209, 0210)                                    | 0    | 0    | 12   | 0    |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                            | 2    | 3    | 5    | 0    |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)           | 36   | 73   | 89   | 0    |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |      |      |      |      |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 3    | 16   | 15   | 0    |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 01/06/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Santa Leopoldina é estruturada com profissionais de diversas categorias, com a finalidade de atendimento as necessidades da população e as exigências do Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado. Informamos que o município conta com 06 (seis) Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família (CBO 223565), cadastrados em seus respectivos estabelecimentos. Destacamos que a maioria dos vínculos públicos são estatutário, seguido dos contratos e bolsistas. Ressaltamos que o município de Santa Leopoldina fez adesão ao ICEPI - Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde, possui profissionais bolsistas atuando na função de enfermeiro da ESF e cirurgião dentista da ESF.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS.                                                                                                                                                                      |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUSTENTADA NOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.                                                                                                                                                                                                        |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de Saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições                                                                                            | Equipe técnica estruturada para Fundo Municipal de Saúde | Percentual        |                  |            | 100,00                | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. Criar a equipe da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com contratação de um Contador.                                                                                                                                                                                                                          | Número de profissional contratado                        | Número            |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 3. Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes. | Apresentação do calendário de reuniões                   | Número            |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Instituir cronograma das reuniões do grupo de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação, apresentando os resultados.                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 4. Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.                                                                                                                                                                                                                  | Divulgação das ações desenvolvidas no município.         | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação das ações realizadas pela secretaria de saúde.                                                                                                                                                                                                     |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis à população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso aos serviços.                                                                                                                                                                          |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 5. Criar fluxos de todos os setores da secretaria de saúde, discriminando as atribuições de cada um.                                                                                                                                                                                                                     | Apresentação dos instrumentos de gestão                  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 20,00          | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaborar instrumento                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Estabelecer e divulgar fluxo de atendimento                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 6. Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades e serviços da saúde no município.                                                                                                                                                                                                      | Aquisição de equipamentos e tecnologias adquiridas       | Percentual        |                  |            | 25,00                 | 25,00          | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades de saúde do município.                                                                                                                                                                                                        |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 7. Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresa.                                                                                                                                                                                                          | Comprovação de parcelas quitadas                         | Percentual        |                  |            | 8,80                  | 8,80           | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Garantir repasse dos recursos.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Solicitação de serviços/atendimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 8. Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.                                                                                                                                                                                                                                                              | Relatórios do PSE                                        | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação.                                                                                                                                                                                                              |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação.                                                                                                                                                                                                    |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados.                                                                                                                                                                                     |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 9. Capacitação dos servidores da secretaria de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                    | Percentual de profissionais capacitados                  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação/treinamento dos profissionais da secretara de saúde.                                                                                                                                                                                                                                    |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Programar, solicitar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário.                                                                                                                                                    |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 10. Garantir recursos humanos para as ações da secretaria e unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                                           | Ações realizadas                                         | Percentual        |                  |            | 100,00                | 70,00          | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Contratar profissionais para desenvolver ações da secretaria de saúde.                                                                                                                                                                                                                                       |                                                          |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 11. Reestruturar a frota da secretaria de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                         | Percentual de veículos adquiridos                        | Percentual        |                  |            | 25,00                 | 25,00          | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

|                                                                                                                                                                                      |                                                                    |            |  |  |        |                |            |                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--------|----------------|------------|--------------------------------------------------|--|
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículo, com acessibilidade, garantindo o transporte de pessoas para realizar procedimentos no próprio município ou outro município de referência. |                                                                    |            |  |  |        |                |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar manutenção de todos os veículos da secretaria de saúde.                                                                                                         |                                                                    |            |  |  |        |                |            |                                                  |  |
| 12. Propor a gestão municipal à atualização do organograma.                                                                                                                          | Formalização do instrumento                                        | Número     |  |  | 1      | 1              | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar a revisão do organograma da secretaria municipal de saúde.                                                                                                      |                                                                    |            |  |  |        |                |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Elaborar documento propondo a atualização do organograma da secretaria de saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.                                              |                                                                    |            |  |  |        |                |            |                                                  |  |
| 13. Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.                                                                               | Percentual de profissionais contratados e equipamentos adquiridos. | Percentual |  |  | 50,00  | 25,00          | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissionais de saúde conforme a necessidade e capacidade da rede de serviços.                                                                           |                                                                    |            |  |  |        |                |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos.                                                                                                                                                   |                                                                    |            |  |  |        |                |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Realizar a capacitação dos profissionais.                                                                                                                                |                                                                    |            |  |  |        |                |            |                                                  |  |
| 14. Contratação de profissionais na área da saúde através de processo seletivo ou concurso público                                                                                   | Quantidade de profissionais contratados                            | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00         | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar relatório de dimensionamento dos servidores da secretaria de saúde.                                                                                             |                                                                    |            |  |  |        |                |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo ou concurso público                                                                                                                           |                                                                    |            |  |  |        |                |            |                                                  |  |
| 15. Ampliação da UBS Dr. Heliomar C Gobbo com a construção do setor de fisioterapia                                                                                                  | Entrega da sala de fisioterapia                                    | Percentual |  |  | 100,00 | 25,00          | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico.                                                                                                   |                                                                    |            |  |  |        |                |            |                                                  |  |
| 16. Propor junto a administração municipal a realização de concurso público para reposição de déficit                                                                                | Formalização do instrumento                                        | Número     |  |  | 1      | 1              | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar relatório de dimensionamento dos servidores da secretaria de saúde.                                                                                             |                                                                    |            |  |  |        |                |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Elaboração do documento, solicitando contratação de profissionais através de concurso público.                                                                           |                                                                    |            |  |  |        |                |            |                                                  |  |
| 17. Implantação de uma Academia da Saúde na Sede do Município                                                                                                                        | Academia de Saúde implantada e equipada                            | Percentual |  |  | 50,00  | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |

**DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO.**

| <b>OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E COORDENADORA DO CUIDADO, PARA PROMOVER O ACESSO, ACOLHIMENTO, HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE.</b>                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.                                      | Atendimentos realizados                          | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.                                                                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada). |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua.                                                                                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Manter atualizado os cadastros domiciliares e cadastrar novos usuários. Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).                                             | Componentes do Financiamento Previne Brasil      | Percentual        |                  |            | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, quando necessário, para estruturação das equipes no território.                                                                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Aumentar o cadastramento dos cidadãos e das famílias do município.                                                                                                                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Garantir visitas domiciliares e acompanhamento pelas equipes.                                                                                                                                                                           | Visitas e atendimentos realizados                | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar a totalidade do cadastramento das famílias dos territórios, promovendo o acompanhamento sistematizado das famílias.                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir visita domiciliar do ACS, enfermeiro e médico da equipe e de outros profissionais quando necessário.                                                                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

| 4. Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos intinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.                                                 | Realização de reformas e aquisição de equipamentos              | Percentual        |                  |            | 50,00                 | 25,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.                                                                                                                                                             |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar reformas, ampliações e adequações das UBS e pontos de atenção.                                                                                                                                                                   |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.                                                                                                                                                                             |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 5. Construção da Unidade de ESF de Caramuru e Holanda                                                                                                                                                                                                 | UBS Construída                                                  | Percentual        |                  |            | 50,00                 | 25,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico; que deve ter ambiente acolhedor, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação.                                                                   |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Buscar efetivação de emendas parlamentares.                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Acompanhar o plano de execução da obra.                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 6. Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.                                              | Referências técnicas qualificadas                               | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Nomear profissionais para as referências técnicas municipais.                                                                                                                                                                             |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para atuar nas referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.                        |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 7. Melhorar o atendimento à saúde à população em todos os ciclos de vida, promovendo a saúde de forma humanizada, resolutiva e contínua.                                                                                                              | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada).            |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 8. Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.                                                                                                 | Quantidade de unidades com atendimento via tele saúde           | Número            |                  |            | 5                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estratégia Saúde da Família, para o atendimento via telessaúde.                                                                      |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 9. Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.                                                                                             | Aquisição de equipamentos                                       | Percentual        |                  |            | 100,00                | 20,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de tecnologia                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Manutenção dos equipamentos e da internet utilizados pelas equipes.                                                                                                                                                                       |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 10. Descentralização da oferta de serviços para Unidades ESF: fisioterapia, dispensação de medicamentos básicos, exames laboratoriais e eletrocardiograma.                                                                                            | Serviço descentralizado                                         | Percentual        |                  |            | 100,00                | 30,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissional fisioterapeuta e farmacêutico.                                                                                                                                                                                |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Contrato firmado com consórcio CIM Polinorte para coleta de exames laboratoriais.                                                                                                                                                         |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2 - AMPLIAR O ACESSO DO MUNÍCIPE E QUALIFICAR ÀS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA REDE BÁSICA.</b>                                                                                                                                            |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.                                                                                                                                            | Criação de Equipe de Saúde Bucal                                | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Estruturar as Estratégias de Saúde Bucal.                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Contratação de profissionais.                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, acompanhando os indicadores do Previne Brasil.                                                                                                                                                   |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Reforçar a importância do registro correto das informações para o acompanhamento e monitoramento dos indicadores do Previne Brasil.                                                                                                       |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção de doenças bucais.                                                                                                                                                             |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar atividades de promoção e prevenção de saúde no território.                                                                                                                                                                       |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA PRIORIZANDO A ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO, NASCIMENTO, PUERPÉRIO, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS E ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA.</b> |                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |

|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|--|------|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|
| 1. Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.                                                                  | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Percentual |  |      | 40,00  | 20,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Promover treinamento e capacitação dos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, sempre que necessário para qualificar a assistência prestada, garantindo os benefícios do parto normal. |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha de incentivo a participação de parceiros de gestantes nas consultas de pré-natal.                                                                                                      |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Orientar as gestantes quanto aos benefícios do parto normal para a mãe e o bebê.                                                                                                                         |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| 2. Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,94%. (IBGE), com intensas campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas. Programa Saúde na Escola - Conscientização    | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Percentual |  | 0,00 | 14,94  | 20,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas escolas.                                                                                                                          |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Desenvolver as ações de PSE nas escolas do município.                                                                                                                                                    |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| 3. Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.            | Capacitações realizadas                                                    | Número     |  |      | 4      | 1      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das gestantes faltosas nas consultas.                                                                                                                                             |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Buscar instrumentos que viabilizem o vínculo das gestantes a todas as consultas de pré-natal.                                                                                                            |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Capacitação do ACS.                                                                                                                                                                                      |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| 4. Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.                                                                                                                | Profissionais Capacitados                                                  | Percentual |  |      | 100,00 | 80,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Atualizar e capacitar todos os profissionais para realizar os atendimentos de pré-natal.                                                                                                                 |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais em cursos de APS.                                                                                                                                              |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Disponibilização de transporte para os cursos ofertados pela SESA.                                                                                                                                       |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| 5. Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.                                                                                                                                        | Consultas realizadas                                                       | Percentual |  |      | 100,00 | 90,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações junto as equipes de saúde para monitorar e avaliar a assistência ao pré-natal.                                                                                                         |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos casos confirmados de pacientes gestantes e garantir o atendimento ambulatorial através de atendimento médico/enfermeira.                                                        |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.                                                                                                      |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil para avaliação da qualidade da assistência prestada.                                                                                                          |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| 6. Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades ESF com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.                                                                    | Proporção de grupo de gestantes implantados                                | Percentual |  |      | 100,00 | 50,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e incentivo ao parto normal.                                                                                              |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Promover atenção especial as gestantes em situação de vulnerabilidade.                                                                                                                                   |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| 7. Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.                                                                                                                                  | Percentual de morte materna infantil e neonatal                            | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.                                                                                                |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar consulta de puerpério precocemente.                                                                                                                                                             |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento da puérpera e do recém-nascido.                                                                                                                                                |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| 8. Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.                                                                   | Proporção de testes rápidos realizados                                     | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para realização dos testes rápidos nas UBS.                                                                                                                       |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Ofertar os testes a partir da primeira consulta de pré-natal.                                                                                                                                            |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Realizar três testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo.                                                                                                                               |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| 9. Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de Saúde da Família.                                                                                                                            | Proporção de testes rápidos ofertados                                      | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Ofertar os testes a partir da primeira consulta de pré-natal.                                                                                                                                            |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar o teste em casos suspeitos de gravidez.                                                                                                                                                         |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| 10. Garantir acesso ao Pré-Natal às usuárias do SUS.                                                                                                                                                                 | Consultas realizadas                                                       | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis.                                                                                                                                |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes.                                                                                                                                                                    |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |

|                                                                                                                                                                                    |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|--|
| Ação Nº 3 - Divulgar sobre os dias de consultas de pré-natal no cronograma mensal das equipes.                                                                                     |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 11. Programar as ações de planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família.                                                                                          | Proporção de ações realizadas                                                 | Percentual |  |  | 100,00 | 30,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Oferecer às pessoas acesso a informação, aos métodos de contracepção eficazes e seguros, para a vivência da sexualidade de forma segura e saudável.                    |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 12. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.                                 | Proporção de exames de mamografias realizados na faixa etária de 50 a 69 anos | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia em mulheres com idade entre 50 e 69 anos de idade conforme preconizado pelo ministério da saúde.                                          |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de mulheres faltosas ao exame agendado.                                                                                                              |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema.                                                                                                                            |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 13. Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.                                                           | Proporção de mulheres orientadas                                              | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras informando a importância do autoexame nas mamas.                                                                                                    |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida.                                                                     |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 14. Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.                                    | Proporção de exames de mamografias realizados na faixa etária de 40 a 49 anos | Percentual |  |  | 50,00  | 50,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia ao grupo de mulheres com idade entre 40 e 49 anos.                                                                                        |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Garantir o transporte sanitário para a realização do exame.                                                                                                            |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 15. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos. | Exames realizados                                                             | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos nas mulheres de 25 e 64 anos residentes no município.                                                                                  |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Manter cadastros atualizados desse grupo populacional a fim de facilitar a busca de faltosas.                                                                          |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa através das equipes de ESF e intensificar ações para coleta de preventivo nas mulheres de 25 e 64 anos do município.                              |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 16. Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura.                                                                                                                    | Proporção de faltosos menores de 2 anos                                       | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Aprimorar o programa da saúde da criança.                                                                                                                              |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças 0 a 2 anos faltosas nas consultas de puericultura.                                                                                   |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 17. Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.                                                                                                             | Cumprimento das metas estabelecidas pelo MS                                   | 0          |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.                                                 |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar avaliação do cartão de vacina de crianças na rede municipal no âmbito do programa Saúde na Escola.                                                            |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Realizar a avaliação do cartão de vacina das gestantes e puérperas.                                                                                                    |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 4 - Monitorar cobertura vacinal do município, indicadores do previne Brasil.                                                                                               |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 18. Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças.                                                                                                                   | Proporção de consultas realizadas                                             | 0          |  |  | 85,00  | 70,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar consulta domiciliar de puericultura na primeira semana após o nascimento.                                                                                     |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Garantir mensalmente consultas a crianças de 01 e 12 meses.                                                                                                            |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 19. Manter o acompanhamento neonatal de todos os recém-nascidos do município.                                                                                                      | Proporção de consultas realizadas                                             | 0          |  |  | 100,00 | 70,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Ofertar consulta durante neonatal que começa no nascimento e termina após 28 dias completos depois do nascimento.                                                      |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 20. Ofertar exame do pezinho e orelhinha a todos os recém-nascidos do município.                                                                                                   | Proporção de exames realizados                                                | 0          |  |  | 100,00 | 50,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Monitorar, através das ESF, o resultado do teste da orelhinha.                                                                                                         |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar o teste do pezinho entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê, para alcançar maior eficácia no resultado.                                                          |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 21. Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano.                                                                                                   | Número de óbitos infantil                                                     | 0          |  |  | 4      | 1      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Monitoramento e busca ativa de menores de 18 meses faltosos nas consultas de puerpério.                                                                                |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Planejar e monitorar os problemas identificados para discussão com as Equipes de Saúde da família.                                                                     |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Oferta de consulta e exames nas ESF para a população alvo.                                                                                                             |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |



| Ação Nº 4 - Monitorar as informações (Declarações de Nascidos vivos e de Óbitos) dos bancos de dados nacionais (SINASC e SIM).                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 5 - Garantir uma visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 6 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.4 - MANTER A COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE NO MÍNIMO 70%</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências.                                                                                                  | Cobertura de acompanhamento das condicionantes do Bolsa Família              | 0                 |                  |            | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 70%.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Reforçar o papel de todos os profissionais das ESF no acompanhamento dos beneficiários.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento desse indicador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.5 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS, PARA PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO, A INTEGRALIDADE E A LONGITUDINALIDADE DO CUIDADO.</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Protocolo Implantado                                                         | 0                 |                  |            | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Divulgar o do Protocolo nas seis UBS para padronização dos atendimentos realizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com diabetes por ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das equipes de saúde da família.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cadastros Realizados                                                         | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e diabéticos das equipes de saúde da família.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Monitoramento dos cadastros de hipertensos e diabéticos realizados pelos ACSs no sistema ESUS.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                         | Proporção de profissionais capacitados e implantação dos protocolos clínicos | 0                 |                  |            | 80,00                 | 50,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais em cursos ofertados pelo ministério da saúde e SESA.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar e implantar protocolos clínicos de atendimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Favorecer processos de educação permanente dos profissionais inseridos na linha de cuidados da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 4. Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família. Monitoramento semestral.                                                                                                                                                                    | ACS Capacitados                                                              | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação dos ACS no sistema de saúde ESUS para alimentação dos dados cadastrais de hipertensos e diabéticos                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Promover capacitação dos ACS par captação dos hipertensos e diabéticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.6 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM, VISANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar a Política integral à saúde do homem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Política integral à saúde do homem implantada                                | Percentual        |                  |            | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos que vislumbram as seguintes temas: acesso e acolhimento; paternidade e cuidado; doenças prevalentes na população masculina; prevenção de violência e acidentes; e saúde sexual e reprodutiva. |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.                                                                                                                                                                                | Número de testes ofertados                                                   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

| Ação Nº 1 - Realizar campanha de incentivo a participação de parceiros de gestantes nas consultas de pré-natal e da realização de vasectomia/e ou uso de preservativo.                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos em toas as UBS do município.                                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
| 3. Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas ESF.                                                                                                                                             | Proporção de exames realizados                   | Percentual        |                  |            | 0,00                  | 55,00     | 40,00                    | Percentual                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Promover ações que ofertem exames de PSA para homens com histórico familiar de câncer de próstata e homens com idade a partir de 50 anos.                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
| 4. Aumentar a cobertura vacinal dos homens.                                                                                                                                                              | Percentual de vacinas aplicadas                  | Percentual        |                  |            |                       | 80,00     | 25,00                    | Percentual                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização do homem em relação à importância de manter o calendário vacinal em dia.                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
| Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para alcançar o público alvo.                                                                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
| <b>OBJETIVO Nº 2.7 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, COM A ORGANIZAÇÃO DO CUIDADO ORIENTADO PELA CAPACIDADE FUNCIONAL, VISANDO O AUMENTO DA RESOLUTIVIDADE E A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO</b> |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS                          |
| 1. Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.                                                                                                    | Quantidade de agendamentos                       | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                                  |
| Ação Nº 1 - Priorizar o atendimento de idosos durante o atendimento ambulatorial.                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
| 2. Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.                                                                                                           | Notificações realizadas                          | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de ESF para detectar e encaminhar casos comprovados ou suspeitos de violência contra o idoso.                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
| 3. Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.                                                         | Profissionais capacitados                        | Percentual        |                  |            | 75,00                 | 75,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a percepção e compreensão da equipe sobre os cuidados com a pessoa idosa.                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
| Ação Nº 2 - Ampliar a visão sobre os idosos e suas necessidades                                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
| 4. Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde.                                                                                                              | Ações realizadas                                 | Percentual        |                  |            | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos idosos nas ESF.                                                                                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
| Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade de vida do idoso.                                                                                                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
| Ação Nº 3 - Garantir a vacinação dos idosos.                                                                                                                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
| 5. Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.                                                                                                                             | Distribuição da caderneta do idoso               | Percentual        |                  |            | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                                                  |
| Ação Nº 1 - Implantar a caderneta do idoso no município.                                                                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |
| Ação Nº 2 - Incentivar o uso da caderneta do idoso nos atendimentos.                                                                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                                                  |

**DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE ESTRATÉGIAS, AVANÇANDO NA ORGANIZAÇÃO E NA OFERTA DE SERVIÇOS.**

| <b>OBJETIVO Nº 3.1 - POTENCIALIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DA RECONFIGURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL TENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA DO CUIDADO.</b>            |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.                                                                                                          | Identificação da demanda reprimida x percentual de vagas ofertadas | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar estudo, em conjunto com os profissionais da Atenção Básica, para priorizar as especialidades que necessitam de protocolos de encaminhamentos.                                  |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida. |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.                                                                                                                                  | Carta de serviços elaborado                                        | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaborar a carta de serviços da secretaria municipal de saúde.                                                                                                                          |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar divulgação nas redes sociais da carta de serviços da secretaria de saúde.                                                                                                      |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.                                                                                                      | Rede de serviços atualizada                                        | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Esboçar e atualizar a rede de serviço municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.                                                                                              |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de veículos, materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento da rede municipal de serviços da saúde.                          |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

| Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros destinados às ações e serviços de saúde no município.                                                                                                    |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 4. Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.                                                                                                                               | Protocolo implantado e aperfeiçoado                                           | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de referência e contra referencia na APS e na Atenção Especializada.                                                                                             |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Validar protocolo instituído e divulgá-lo para os profissionais de saúde.                                                                                                              |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Acompanhar o fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada, garantindo que o protocolo esteja sendo praticado.                                                           |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 5. Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.                                                                                                                     | Protocolo implantado                                                          | Percentual        |                  |            | 100,00                | 50,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Integrar todas as unidades de atenção primária a regulação por meio de linhas guias e protocolos clínicos disponibilizados pela SESA.                                                  |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Implantar protocolos clínicos assistenciais e promover o uso correto deles pelos profissionais das unidades, solicitantes de consultas e exames especializados.                        |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada.                                         |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 6. Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina                                                                                                                                       | Ações realizadas                                                              | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Formalizar a contratualização com o prestador.                                                                                                                                         |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Monitorar as metas pactuadas, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.                                                                                                            |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 7. Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.                                                                                        | Número de consultas e exames realizados                                       | Percentual        |                  |            | 25,00                 | 25,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Manter o convênio com o Consórcio para aquisição de consultas e exames especializados.                                                                                                 |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados.                                                                                                                  |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 8. Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.                                                                                                           | Convênio firmado                                                              | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Oferta de estrutura física para o funcionamento da base do SAMU.                                                                                                                       |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 9. Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.                                                                 | Convênio firmado                                                              | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Formalizar a contratualização com o prestador hospitalar.                                                                                                                              |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Instituir Comissão de avaliação de desempenho e metas qualitativas e quantitativas.                                                                                                    |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços de urgência e emergência e ambulatoriais, conforme definido no Convênio e documento descritivo.                        |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.2 - REGULAR O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, OFERTADOS PELA REDE PRÓPRIA, CONTRATADA E PACTUADOS COM A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).</b>           |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).                                                                                                                                   | Percentual de unidades equipadas e profissionais capacitados                  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação de todos os profissionais para atuarem na Regulação Formativa.                                                                                                    |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Acompanhar regularmente a alimentação dos dados Sistema MV.                                                                                                                            |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos                                                                                                    | Aquisição de veículos, contratação de profissionais e empresa para manutenção | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Adquirir veículos para transporte, com acessibilidade de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulado e agendado                                                   |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Gerenciar pacientes para tratamentos fora do município com reorganização de fluxo e transporte sanitário.                                                                              |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar manutenção de todos os veículos disponibilizados para transporte dos usuários.                                                                                                |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 4 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.</b>                                                                    |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER A ATENÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNOPREVINÍVEIS, VIGILÂNCIA DO SOLO, AR E ÁGUA.</b>    |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter o número de unidades notificadoras.                                                                                                                                                      | Número de unidades notificadoras                                              | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes;                                                                                         |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Avaliar, monitorar, investigar e encerrar, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).                                                                   |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|--|------|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|--|
| Ação Nº 3 - Realizar as notificações compulsórias nos estabelecimentos de saúde;                                                                                                                                  |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 2. Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.                                                              | Capacitação realizada                                                      | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar as capacitações e/ou atividades educativas (Educação permanente e continuada).                                                                                                               |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 3. Busca ativa dos casos não notificados.                                                                                                                                                                         | Percentual de identificação na rede de Assistência e notificação imediata  | Percentual |  | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Busca ativa por visita domiciliar e/ou análises de documentos (prontuários e Boletim de Atendimento de Urgência);                                                                                     |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 4. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.                                                                                  | Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implemetação de medidas de intervenção adequadas. |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos registrados.                                                                                                                |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 5. Investigação dos óbitos infantis e maternos.                                                                                                                                                                   | Percentual de investigação                                                 | 0          |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar as investigações de óbitos em mulheres de idade fértil (MIF).                                                                                                                                |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabilidade.                                                                                                                     |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 6. Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.                                                                                                                   | Ações realizadas                                                           | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Reunião de Equipes para traçar estratégias de divulgação.                                                                                                                                             |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Divulgação das metas as serem atingidas.                                                                                                                                                              |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 7. Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.                                                                                                                                | Protocolos, redes e sistema instalado                                      | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Alimentar o sistema diariamente.                                                                                                                                                                      |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 8. Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.                                                                                                                                                | Profissionais capacitados                                                  | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde e orientações sobre as campanhas nacionais que serão elaborados pelo MS.                                                                       |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 9. Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.                                                                                                                             | Número de ações de fiscalização e execução                                 | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Alimentar o sistema diariamente.                                                                                                                                                                      |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Monitorar semanalmente a cobertura vacinal;                                                                                                                                                           |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Realizar o registro de doses realizadas no momento do atendimento.                                                                                                                                    |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 10. Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.                                                                                                                                                | Contrato firmado                                                           | Número     |  |      | 4      | 1      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Contratação de empresas de manutenção.                                                                                                                                                                |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Programar calendário para manutenção.                                                                                                                                                                 |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 11. Acolher 100% da população nas UBS com avaliação do cartão de vacina.                                                                                                                                          | Avaliação dos cartões de vacina                                            | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS.                                                                                                                               |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 12. Realizar campanhas de vacinação.                                                                                                                                                                              | Campanhas realizadas                                                       | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Programação da campanha de vacinação;                                                                                                                                                                 |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as referências técnicas e profissionais para elaboração de estratégias.                                                                                                         |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Divulgação da campanha junto à população                                                                                                                                                              |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 13. Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.                                                                                                                                                      | Ações realizadas em conjunto com APS                                       | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Monitoramento de cobertura vacinal com busca ativa de faltosos;                                                                                                                                       |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 14. Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.                                                                                        | População vacinada                                                         | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS.                                                       |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Divulgação para os profissionais da Rede Municipal o Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais.                                          |                                                                            |            |  |      |        |        |            |                                                  |  |  |
| 15. Criar cronograma de vacinação nas ESF                                                                                                                                                                         | Cronograma realizado                                                       | Percentual |  |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |

|                                                                                                                                    |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|--|
| Ação Nº 1 - Executar ações planejadas segundo Plano Nacional de Vacinação                                                          |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para realizar o processo de trabalho junto às equipes                                             |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 16. Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.                                                                       | Percentual de testes realizados                      | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Ofertar os exames necessários                                                                                          |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde.                                                                |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Elaborar fluxograma de atendimento.                                                                                    |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 4 - Realizar orientação quanto à importância de realização do exame.                                                       |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 17. Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.                                                                 | Percentual de pacientes identificados e acompanhados | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Garantir tratamento                                                                                                    |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.                                                              |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 18. Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.                                                                  | Percentual de faltosos                               | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Busca de Faltosos                                                                                                      |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa.                                  |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis                      |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 4 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento da tuberculose no município                                     |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 19. Tratar os casos novos notificados.                                                                                             | Número de casos notificados                          | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios                                                               |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis.                     |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Ofertar os exames necessários                                                                                          |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 20. Realizar exame de contatos                                                                                                     | Exames realizados                                    | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar captação dos contatos de casos novos positivos.                                                               |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 21. Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.               | Protocolos, redes e sistemas implantados             | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Criar fluxo de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.                             |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Encaminhar paciente para equipe de referência para acompanhamento.                                                     |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 22. Ampliar testagem.                                                                                                              | Testes realizados                                    | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar orientação à população quanto à importância da realização do exame.                                           |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Ampliar testagem em todas as UBS do município.                                                                         |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Melhorar a triagem clínica dos sintomas gripais, por meio de testagem rápida, em tempo oportuno.                       |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 4 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.              |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 23. Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.                                                | Metas pactuadas                                      | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais. |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Elaborar Fluxo Intersetorial.                                                                                          |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 24. Monitorar os pacientes notificados para covid-19                                                                               | Pacientes notificados e monitorados                  | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção, prevenção e monitoramento para o enfrentamento da COVID 19.                                |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar teste rápido e coleta de swab                                                                                 |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 25. Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior                          | Atendimentos realizados em todas as ESF              | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica;                                          |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos;                     |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das equipes.                                                             |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 26. Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.                                                 | Boletim elaborado e publicado                        | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Divulgação do Boletim ou informe ao CMS, Equipes de Saúde e População                                                  |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Elaborar boletins ou informes epidemiológicos;                                                                         |                                                      |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|
| 27. Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.                                                                                                                           | Percentual de testes realizados                                               | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais necessários para realização do teste, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.                                                                                      |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 28. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.                                                                                    | Percentual de casos notificados                                               | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamento/capacitação das equipes de saúde quanto ao preenchimento correto das notificações;                                                                                                 |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Registrar as notificações no ESUS VS.                                                                                                                                                                   |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 29. Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.                                                                                                                                              | Ações realizadas                                                              | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Divulgação das informações referentes à saúde do trabalhador.                                                                                                                                           |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 30. Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.                                                                                                                                | Adequação do espaço físico e contratação de profissional                      | Percentual |  |  | 100,00 | 50,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar a contratação do profissional técnico para a adequação do setor.                                                                                                                               |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 31. Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária. | Percentual de produtos e serviços fiscalizados                                | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Cadastrar estabelecimentos sujeitos a VISA                                                                                                                                                              |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Atividades educativas para a população                                                                                                                                                                  |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Inspeção de Estabelecimentos sujeitos a VISA                                                                                                                                                            |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Liberação de Alvarás Sanitários                                                                                                                                                                         |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - Atividades para o Setor Regulado                                                                                                                                                                        |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 6 - Recebimento de Denúncias                                                                                                                                                                                |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 7 - Atendimento de Denúncias e instauração de processos administrativos                                                                                                                                     |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 32. Manter percentual de cães e gatos vacinados.                                                                                                                                                                    | Percentual de animais vacinados                                               | Percentual |  |  | 90,00  | 90,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar a imunização preventiva                                                                                                                                                                        |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica                                                                                                                            |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário                                                   |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados                                                                                                                                                    |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 33. Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.                                                                                                                            | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80 de cobertura de imóveis visitados | Percentual |  |  | 90,00  | 90,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias                                                                                                   |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 34. Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.                                                                                                                                             | Número de amostras de água enviadas ao LACEN                                  | Percentual |  |  | 90,00  | 90,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                      |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados                                                                                                                                                          |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 35. Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.                                                                                                                                                 | Ações realizadas                                                              | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle                                             |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias.                                                                                                  |                                                                               |            |  |  |        |        |            |                                                  |  |

**DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES E REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS DE QUALIDADE, SEGUROS E EFICAZES.**

| OBJETIVO Nº 5.1 - OFERTAR MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município | Reunião anual com os prescritores                | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME).                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

|                                                                                                                                                                                                                              |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|--|
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a comissão de farmácia e os prescritores para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização.                                                        |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 2. Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.                                                                                                                         | Avaliação mensal do percentual de cobertura | 0 |  |  | 80,00  | 80,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos que forem mais vantajosos em relação ao custo benefício para o município                                                                                                      |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Monitorar estoque de medicamentos                                                                                                                                                                                |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica                                                                                                                                                            |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 4 - Realizar adesão ao SERP                                                                                                                                                                                          |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 3. Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.                                                                                                                          | Unidades Implantadas                        | 0 |  |  | 6      | 2      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissional farmacêutico                                                                                                                                                                         |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Adquirir equipamento e material permanente para os serviços assistência farmacêutica                                                                                                                             |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica                                                                                                                                                            |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 4. Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede                                                                                                             | Protocolos, redes e sistemas implantados    | 0 |  |  | 100,00 | 40,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Formalizar contrato com sistema integrado de saúde.                                                                                                                                                              |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de tecnologia.                                                                                                                                                                         |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede.                                                                                                   |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais ao sistema de saúde no âmbito da assistência farmacêutica.                                                                                                                         |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 5. Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos                                                                                                       | Protocolos, redes e sistemas implantados    | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Criar protocolo de padronização de dispensação de medicamentos.                                                                                                                                                  |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de atendimento.                                                                                                                                                                                |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 6. Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos. | Comissão implantada                         | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Criação da comissão de farmácia e terapêutica no município.                                                                                                                                                      |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Promover capacitações para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão de Farmácia, quando necessário.                                                                                      |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 7. Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.                                                                                                                              | Protocolo implantado                        | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Criar de protocolo para dispensação de medicamentos especiais.                                                                                                                                                   |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Divulgar e orientar a população sobre o fluxo criado para a dispensação de medicamentos especiais que não constam na REMUME.                                                                                     |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 8. Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade no abastecimento                                                                                                         | REMUME                                      | 0 |  |  | 70,00  | 70,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais.                                                                                                                                   |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores                                                                                                                                                                |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Monitorar estoque de medicamentos.                                                                                                                                                                               |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 9. Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.                                                                                | Adesão da ATA                               | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar adesão ao SERP.                                                                                                                                                                                         |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Garantir a aquisição regular de medicamentos da REMUME em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal.                                                                            |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 3 - Garantir a distribuição dos medicamentos aos usuários.                                                                                                                                                           |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 10. Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos                                                                                                                                                    | Profissionais capacitados                   | 0 |  |  | 100,00 | 40,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos profissionais para realização da dispensação de medicamentos.                                                                                                                         |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| Ação Nº 2 - Capacitar dos profissionais responsáveis pela alimentação do programa.                                                                                                                                           |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |
| 11. Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.                                                                                                                                                | Orçamento anual                             | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos custos financeiros operacionais dos serviços de assistência farmacêutica para melhor adequação dos recursos disponíveis.                                                               |                                             |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |  |

**DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECIMENTO DO VÍNCULO ENTRE O CIDADÃO E A REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA PARTICIPAÇÃO POPULAR, CORRESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA.**

| Descrição da Meta                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.                                                          | Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde                | 0                 |                  |            | 100,00                | 50,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Definir ferramentas de comunicação efetivas que sejam acessíveis à população.                                    |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.                                                               | Membros capacitados                                                             | 0                 |                  |            | 100,00                | 25,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.                                                       |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Avaliar pedidos dos conselheiros e viabilizar veículos e recursos financeiros, quando necessário.                |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Sala própria para reuniões.                                                                                               | Sala instalada                                                                  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico para reuniões do Conselho Municipal de Saúde.                                       |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 4. Realizar conferências e plenárias de saúde no município.                                                                  | Percentual de conferências realizadas                                           | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar plenárias de saúde no município.                                                                        |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 5. Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde.                                                                      | Reuniões realizadas                                                             | 0                 |                  |            | 10                    | 10        | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Instituir cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Saúde                                                  |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 6. Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde                                   | Audiências Públicas realizadas                                                  | 0                 |                  |            | 3                     | 3         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde.                         |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 7. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas dentro do prazo estabelecido                                    | Percentual de manifestações individuais e coletivas respondidas dentro do prazo | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para resposta em tempo oportuno das manifestações dos usuários e compartilhar com a Gestão. |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Monitorar os prazos de envio das respostas aos usuários.                                                         |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 8. Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno                                               | Lei de criação do Conselho Atualizada                                           | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno.                                     |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 9. Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.                           | Caixas de sugestões implantadas                                                 | 0                 |                  |            | 6                     | 6         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Instalar caixa de sugestões em todas as unidades do município.                                                   |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar materiais informativos para a divulgação da ouvidoria nos diversos setores da Secretaria de Saúde.      |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 10. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde – PAS para aprovação do CMS em tempo hábil                                | Envio, leitura e aprovação da PAS                                               | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaboração e envio da Programação Anual de Saúde (PAS) para aprovação do CMS em tempo hábil.                     |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 11. Garantir o envio do Relatório Anual de Gestão – RAG para aprovação do CMS em tempo hábil                                 | Envio, leitura e aprovação da RAG                                               | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaboração e envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) para aprovação do CMS em tempo hábil.                      |                                                                                 |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**DIRETRIZ Nº 7 - ORGANIZAR E AMPLIAR O SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.**



| OBJETIVO Nº 7.1 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SERVIÇO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS. |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|----------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta         | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis                                                                                        | Protocolo implantado                                                                                                                                                                               | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                           | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis.                                                                              |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos para distribuição de fraldas descartáveis.                                                    |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| 2. Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.                                                                                                           | Protocolo implantado                                                                                                                                                                               | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                           | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos para colocação do DIU.                                                                        |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| 3. Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.                                                                                                             | Número de atendimentos realizados x cirurgias realizadas                                                                                                                                           | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual                       | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Acompanhar os processos de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.                                                                                              |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.                                                    |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Acompanhar junto com a ESF o planejamento familiar.                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| 4. Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.                                                 | Veículo disponibilizado                                                                                                                                                                            | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                           | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Garantir veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.                                              |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| 5. Ampliar e integrar a participação de profissionais com as ESF.                                                                                                           | Matriciamento com as ESF x atendimento multiprofissional                                                                                                                                           | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual                       | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para realização de matriciamento.                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| 6. Acompanhar processos de internação compulsória.                                                                                                                          | Atendimentos realizados                                                                                                                                                                            | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual                       | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos de internação compulsória.                                                                    |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Promover capacitação dos profissionais para uso do sistema de regulação formativa.                                                                              |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir atendimento multiprofissional para os pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.                          |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| 7. Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.              | Atendimentos realizados                                                                                                                                                                            | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual                       | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento multiprofissional para os pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.                          |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir transporte sanitário para os pacientes.                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                                  |                                                  |                         |
| Subfunções                                                                                                                                                                  | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                                                  |                   |                  |            |                       |           | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre                       |                         |
| 0 - Informações Complementares                                                                                                                                              | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           | 50,00                            |                                                  |                         |
|                                                                                                                                                                             | Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.                                                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           | 25,00                            |                                                  |                         |
|                                                                                                                                                                             | Manter percentual de cães e gatos vacinados.                                                                                                                                                       |                   |                  |            |                       |           | 90,00                            |                                                  |                         |
|                                                                                                                                                                             | Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.                                                                                                                                |                   |                  |            |                       |           | 90,00                            |                                                  |                         |
| 122 - Administração Geral                                                                                                                                                   | Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados. |                   |                  |            |                       |           | 100,00                           |                                                  |                         |
|                                                                                                                                                                             | Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis                                                                                                                  |                   |                  |            |                       |           | 1                                |                                                  |                         |
|                                                                                                                                                                             | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           | 50,00                            |                                                  |                         |
|                                                                                                                                                                             | Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município                                                               |                   |                  |            |                       |           | 1                                |                                                  |                         |
|                                                                                                                                                                             | Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).                                                                                                                                      |                   |                  |            |                       |           | 100,00                           |                                                  |                         |
|                                                                                                                                                                             | Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           | 100,00                           |                                                  |                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.                                                                                                                                                                                                                                     | 70,00  |  |
| Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.                                                                                                                                                                      | 20,00  |  |
| Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.                                                                                                                                                                                                               | 1      |  |
| Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.                                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |  |
| Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.                                                                                                                                                                                                                                                        | 1      |  |
| Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                           | 25,00  |  |
| Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                     | 80,00  |  |
| Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos                                                                                                                                                                                                                          | 100,00 |  |
| Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                       | 100,00 |  |
| Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes. | 1      |  |
| Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.                                                                                                                                                                                                                                                          | 100,00 |  |
| Sala própria para reuniões.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1      |  |
| Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.                                                                                                                                                                                                                      | 2      |  |
| Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.                                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |  |
| Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.                                                                                                                                                                                                          | 50,00  |  |
| Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.                                                                                                                | 1      |  |
| Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.                                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |  |
| Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.                                                                                                                                                                                              | 1      |  |
| Realizar conferências e plenárias de saúde no município.                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00 |  |
| Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede                                                                                                                                                                                                         | 40,00  |  |
| Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.                                                                                                                                                                                                                                                     | 100,00 |  |
| Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.                                                                                                                                                                                                                    | 80,00  |  |
| Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos itinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.                                                                                                                     | 25,00  |  |
| Criar fluxos de todos os setores da secretaria de saúde, discriminando as atribuições de cada um.                                                                                                                                                                                                                     | 20,00  |  |
| Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10     |  |
| Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos                                                                                                                                                                                                   | 100,00 |  |
| Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.                                                                                                                                                                                                                                           | 50,00  |  |
| Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.                                                                                                                                                                                                                                             | 70,00  |  |
| Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.                                                                                                                                                                                                                                            | 90,00  |  |
| Construção da Unidade de ESF de Caramuru e Holanda                                                                                                                                                                                                                                                                    | 25,00  |  |
| Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades e serviços da saúde no município.                                                                                                                                                                                                      | 25,00  |  |
| Acompanhar processos de internação compulsória.                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100,00 |  |
| Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde                                                                                                                                                                                                                               | 3      |  |
| Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.                                                                                             | 100,00 |  |
| Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.                                                                                                                                                                                                                          | 100,00 |  |
| Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00 |  |
| Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.                                                                                                                 | 100,00 |  |
| Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresa.                                                                                                                                                                                                          | 8,80   |  |
| Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.                                                                                                                                                           | 100,00 |  |
| Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas dentro do prazo estabelecido                                                                                                                                                                                                                                | 100,00 |  |
| Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.                                                                                                                                                                                                                          | 100,00 |  |
| Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.                                                                                                                                                                                                              | 25,00  |  |
| Melhorar o atendimento à saúde à população em todos os ciclos de vida, promovendo a saúde de forma humanizada, resolutive e contínua.                                                                                                                                                                                 | 100,00 |  |
| Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00 |  |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |  |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
|                      | Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno                                                                                                                                                                                                         | 1      |  |
|                      | Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.                                                                                                                                                                                                                     | 100,00 |  |
|                      | Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.                                                                                                                                                                                               | 100,00 |  |
|                      | Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.                                                                                                                                  | 1      |  |
|                      | Capacitação dos servidores da secretaria de saúde.                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |  |
|                      | Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.                                                                                                                                                                                     | 6      |  |
|                      | Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.                                                                                                                                          | 100,00 |  |
|                      | Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.                                                                                                                                                     | 100,00 |  |
|                      | Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.                                                                                                                              | 20,00  |  |
|                      | Garantir recursos humanos para as ações da secretaria e unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                          | 70,00  |  |
|                      | Garantir o envio da Programação Anual de Saúde – PAS para aprovação do CMS em tempo hábil                                                                                                                                                                                           | 1      |  |
|                      | Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos                                                                                                                                                                                                               | 40,00  |  |
|                      | Descentralização da oferta de serviços para Unidades ESF: fisioterapia, dispensação de medicamentos básicos, exames laboratoriais e eletrocardiograma.                                                                                                                              | 30,00  |  |
|                      | Reestruturar a frota da secretaria de saúde.                                                                                                                                                                                                                                        | 25,00  |  |
|                      | Garantir o envio do Relatório Anual de Gestão – RAG para aprovação do CMS em tempo hábil                                                                                                                                                                                            | 1      |  |
|                      | Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |  |
|                      | Propor a gestão municipal à atualização do organograma.                                                                                                                                                                                                                             | 1      |  |
|                      | Realizar campanhas de vacinação.                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00 |  |
|                      | Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.                                                                                                                                                                                  | 25,00  |  |
|                      | Contratação de profissionais na área da saúde através de processo seletivo ou concurso público                                                                                                                                                                                      | 100,00 |  |
|                      | Ampliação da UBS Dr. Heliomar C Gobbo com a construção do setor de fisioterapia                                                                                                                                                                                                     | 25,00  |  |
|                      | Criar cronograma de vacinação nas ESF                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00 |  |
|                      | Propor junto a administração municipal a realização de concurso público para reposição de déficit                                                                                                                                                                                   | 1      |  |
|                      | Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.                                                                                                                                                                    | 100,00 |  |
|                      | Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior                                                                                                                                                                               | 100,00 |  |
|                      | Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.                                                                                                                                                                                                      | 100,00 |  |
|                      | Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.                                                                                                                                                                                               | 100,00 |  |
|                      | Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravs relacionados ao trabalho sejam notificados no município.                                                                                                                                                         | 100,00 |  |
|                      | Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.                                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |  |
|                      | Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.                                                                                                                                                                                                    | 50,00  |  |
|                      | Manter percentual de cães e gatos vacinados.                                                                                                                                                                                                                                        | 90,00  |  |
|                      | Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.                                                                                                                                                                                                                     | 100,00 |  |
| 301 - Atenção Básica | Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.                                                                                  | 100,00 |  |
|                      | Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis                                                                                                                                                                                                   | 1      |  |
|                      | Manter o número de unidades notificadoras.                                                                                                                                                                                                                                          | 100,00 |  |
|                      | Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).                                                                                                                                                                                                                       | 100,00 |  |
|                      | Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.                                                                                                                                                                                             | 100,00 |  |
|                      | Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.                                                                                                                                                                                  | 100,00 |  |
|                      | Implantar a Política integral à saúde do homem.                                                                                                                                                                                                                                     | 70,00  |  |
|                      | Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.                                                                                                                                                                                                   | 70,00  |  |
|                      | Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências. | 70,00  |  |
|                      | Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.                                                                                                                                    | 20,00  |  |
|                      | Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.                                                                                                                                                                             | 1      |  |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |  |

|                                                                                                                                                                                                                           |        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| Manter atualizado os cadastros domiciliares e cadastrar novos usuários. Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).                               | 90,00  |  |
| Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.                                                                                                                                                            | 1      |  |
| Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.                                                                         | 100,00 |  |
| Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos                                                                                                                              | 100,00 |  |
| Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.                                                                                                                               | 100,00 |  |
| Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.                     | 25,00  |  |
| Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município.                                                                                                                 | 100,00 |  |
| Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,94%. (IBGE), com intensas campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas. Programa Saúde na Escola - Conscientização            | 20,00  |  |
| Garantir visitas domiciliares e acompanhamento pelas equipes.                                                                                                                                                             | 100,00 |  |
| Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.                                                                                                                                                              | 100,00 |  |
| Busca ativa dos casos não notificados.                                                                                                                                                                                    | 100,00 |  |
| Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.                                                                             | 75,00  |  |
| Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas ESF.                                                                                                                                                                 | 40,00  |  |
| Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.                                                                                                              | 50,00  |  |
| Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.                    | 1      |  |
| Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos intinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.                        | 25,00  |  |
| Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.                                                                                                  | 1      |  |
| Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede                                                                                                             | 40,00  |  |
| Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.                                                                                             | 100,00 |  |
| Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde.                                                                                                                                  | 70,00  |  |
| Aumentar a cobertura vacinal dos homens.                                                                                                                                                                                  | 25,00  |  |
| Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família. Monitoramento semestral.         | 100,00 |  |
| Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.                                                                                                                        | 80,00  |  |
| Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.                                                                                                                                                | 90,00  |  |
| Ampliar e integrar a participação de profissionais com as ESF.                                                                                                                                                            | 100,00 |  |
| Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos                                                                                                       | 100,00 |  |
| Investigação dos óbitos infantis e maternos.                                                                                                                                                                              | 100,00 |  |
| Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.                                                                                                                                               | 50,00  |  |
| Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.                                                                                                                                                 | 70,00  |  |
| Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades ESF com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.                                                                            | 50,00  |  |
| Acompanhar processos de internação compulsória.                                                                                                                                                                           | 100,00 |  |
| Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos. | 100,00 |  |
| Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.                                                                                                                              | 100,00 |  |
| Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.                                                                                                                                          | 100,00 |  |
| Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.                                                               | 100,00 |  |
| Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.                                                                                                                                           | 100,00 |  |
| Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.                                                                                                                                                                  | 100,00 |  |
| Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.                                                                                                                                                           | 100,00 |  |
| Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.                                                                           | 100,00 |  |
| Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.                                                                        | 1      |  |
| Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.                                                                    | 20,00  |  |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                           |        |  |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
|                                             | Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.                                                                                                                           | 6      |  |
|                                             | Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.                                                                                                                                        | 100,00 |  |
|                                             | Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de Saúde da Família.                                                                                                                                    | 100,00 |  |
|                                             | Garantir acesso ao Pré-Natal às usuárias do SUS.                                                                                                                                                                          | 100,00 |  |
|                                             | Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.                                                                                                                                                            | 1      |  |
|                                             | Programar as ações de planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família.                                                                                                                                     | 30,00  |  |
|                                             | Acolher 100% da população nas UBS com avaliação do cartão de vacina.                                                                                                                                                      | 100,00 |  |
|                                             | Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.                                                                            | 100,00 |  |
|                                             | Realizar campanhas de vacinação.                                                                                                                                                                                          | 100,00 |  |
|                                             | Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.                                                                                                      | 100,00 |  |
|                                             | Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.                                                                                                                                                                  | 100,00 |  |
|                                             | Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.                                                                               | 50,00  |  |
|                                             | Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.                                                                                                    | 100,00 |  |
|                                             | Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.                                            | 100,00 |  |
|                                             | Criar cronograma de vacinação nas ESF                                                                                                                                                                                     | 100,00 |  |
|                                             | Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura.                                                                                                                                                               | 100,00 |  |
|                                             | Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.                                                                                                                                                                  | 100,00 |  |
|                                             | Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.                                                                                                                                                        | 100,00 |  |
|                                             | Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.                                                                                                                                                            | 100,00 |  |
|                                             | Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças.                                                                                                                                                              | 70,00  |  |
|                                             | Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.                                                                                                                                                             | 100,00 |  |
|                                             | Manter o acompanhamento neonatal de todos os recém-nascidos do município.                                                                                                                                                 | 70,00  |  |
|                                             | Tratar os casos novos notificados.                                                                                                                                                                                        | 100,00 |  |
|                                             | Ofertar exame do pezinho e orelhinha a todos os recém-nascidos do município.                                                                                                                                              | 50,00  |  |
|                                             | Realizar exame de contatos                                                                                                                                                                                                | 100,00 |  |
|                                             | Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano.                                                                                                                                              | 1      |  |
|                                             | Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.                                                                                                          | 100,00 |  |
|                                             | Ampliar testagem.                                                                                                                                                                                                         | 100,00 |  |
|                                             | Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.                                                                                                                                           | 100,00 |  |
|                                             | Monitorar os pacientes notificados para covid-19                                                                                                                                                                          | 100,00 |  |
|                                             | Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior                                                                                                                     | 100,00 |  |
|                                             | Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.                                                                                                                                            | 100,00 |  |
|                                             | Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.                                                                                                                                     | 100,00 |  |
|                                             | Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agraves relacionados ao trabalho sejam notificados no município.                                                                                              | 100,00 |  |
|                                             | Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.                                                                                                                                                        | 100,00 |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).                                                                                                                                                             | 100,00 |  |
|                                             | Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.                                                                                                                  | 25,00  |  |
|                                             | Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.                                                                                           | 100,00 |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município                                                                                      | 1      |  |
|                                             | Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.                                                                                                                         | 80,00  |  |
|                                             | Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.                                                                                                                          | 2      |  |
|                                             | Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede                                                                                                             | 40,00  |  |
|                                             | Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos                                                                                                       | 100,00 |  |
|                                             | Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos. | 100,00 |  |
|                                             | Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.                                                                                                                              | 100,00 |  |
|                                             | Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade no abastecimento                                                                                                         | 70,00  |  |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                 |        |  |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
|                                 | Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.                                                                      | 100,00 |  |
|                                 | Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos                                                                                                                                           | 40,00  |  |
|                                 | Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.                                                                                                                                       | 100,00 |  |
| 304 - Vigilância Sanitária      | Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.                                                                                                              | 25,00  |  |
|                                 | Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária. | 100,00 |  |
|                                 | Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.                                                                                                                            | 90,00  |  |
|                                 | Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.                                                                                                                                             | 90,00  |  |
|                                 | Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.                                                                                                                                                 | 100,00 |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Manter o número de unidades notificadoras.                                                                                                                                                                      | 100,00 |  |
|                                 | Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.                                                               | 100,00 |  |
|                                 | Busca ativa dos casos não notificados.                                                                                                                                                                          | 100,00 |  |
|                                 | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.                                                                                   | 100,00 |  |
|                                 | Investigação dos óbitos infantis e maternos.                                                                                                                                                                    | 100,00 |  |
|                                 | Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.                                                                                                                    | 100,00 |  |
|                                 | Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.                                                                                                                                 | 100,00 |  |
|                                 | Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.                                                                                                                                                 | 100,00 |  |
|                                 | Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.                                                                                                                              | 100,00 |  |
|                                 | Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.                                                                                                                                                  | 1      |  |
|                                 | Realizar campanhas de vacinação.                                                                                                                                                                                | 100,00 |  |
|                                 | Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.                                                                                                              | 25,00  |  |
|                                 | Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.                                                                                                                                                        | 100,00 |  |
|                                 | Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.                                                                                          | 100,00 |  |
|                                 | Criar cronograma de vacinação nas ESF                                                                                                                                                                           | 100,00 |  |
|                                 | Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.                                                                                                                                                        | 100,00 |  |
|                                 | Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.                                                                                                                                              | 100,00 |  |
|                                 | Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.                                                                                                                                                  | 100,00 |  |
|                                 | Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.                                                                                                                                                   | 100,00 |  |
|                                 | Tratar os casos novos notificados.                                                                                                                                                                              | 100,00 |  |
|                                 | Realizar exame de contatos                                                                                                                                                                                      | 100,00 |  |
|                                 | Ampliar testagem.                                                                                                                                                                                               | 100,00 |  |
|                                 | Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.                                                                                                                                 | 100,00 |  |
|                                 | Monitorar os pacientes notificados para covid-19                                                                                                                                                                | 100,00 |  |
|                                 | Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior                                                                                                           | 100,00 |  |
|                                 | Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.                                                                                                                                  | 100,00 |  |
|                                 | Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.                                                                                                                           | 100,00 |  |
|                                 | Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.                                                                                    | 100,00 |  |
|                                 | Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.                                                                                                                                              | 100,00 |  |
|                                 | Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.                                                                                                                            | 90,00  |  |
|                                 | Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.                                                                                                                                                 | 100,00 |  |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | 2.946.560,00                            | N/A                                                                        | 56.440,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 3.003.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | 5.000,00                                | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 5.000,00     |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | 3.891.946,75                            | N/A                                                                        | 1.723.760,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 5.615.706,75 |
|                                                                                                           | Capital             | 68.000,00                               | N/A                                                                        | 19.000,00                                                                                  | 360,00                                                                                       | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | 1.610,00                                 | 88.970,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | 456.840,00                              | N/A                                                                        | 1.000,00                                                                                   | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 457.840,00   |
|                                                                                                           | Capital             | 1.000,00                                | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.000,00     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | 252.700,00                              | N/A                                                                        | 100.000,00                                                                                 | 46.000,00                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 398.700,00   |
|                                                                                                           | Capital             | 1.000,00                                | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.000,00     |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | 138.600,00                              | N/A                                                                        | 170.400,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 309.000,00   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | 5.000,00                                                                                   | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 5.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 01/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- As informações referentes a Programação Anual de saúde serão apresentadas consolidadas no Q3/2022.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 01/06/2023.



9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|----------------------------------------------|
| Não há dados para o período informado        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/08/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/08/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                         |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |
| Outros recursos advindos de transferências da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral                                                                                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                                                                                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares                                                                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Total                                                                                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00           |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         | 0,00                                             | 0,00                                                 |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         | 0,00                                             | 0,00                                                 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         | 0,00                                             | 0,00                                                 |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         | 0,00                                             | 0,00                                                 |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         | 0,00                                             | 0,00                                                 |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         | 0,00                                             | 0,00                                                 |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         | 0,00                                             | 0,00                                                 |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         | 0,00                                             | 0,00                                                 |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                                                                          | <b>0,00</b>                                                                                                  | <b>0,00</b>                                                                                  | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>                                          |

Gerado em 30/08/2022 16:41:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                     |  |                                                         |  |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------|--|-------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) |  | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE |  | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00                                                |  | 0,00                                                    |  | 0,00        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  | <b>0,00</b>                                         |  | <b>0,00</b>                                             |  | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |  |  |  |                     |  |                     |  |                |  |             |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------|--|---------------------|--|----------------|--|-------------|--|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               |  |  |  | Despesas Empenhadas |  | Despesas Liquidadas |  | Despesas Pagas |  |             |  |  |  |
| Administração Geral                                                                                                             |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |             |  |  |  |
| Atenção Básica                                                                                                                  |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |             |  |  |  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |             |  |  |  |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |             |  |  |  |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |             |  |  |  |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |             |  |  |  |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |             |  |  |  |
| Informações Complementares                                                                                                      |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |             |  |  |  |
| <b>Total</b>                                                                                                                    |  |  |  | <b>0,00</b>         |  | <b>0,00</b>         |  | <b>0,00</b>    |  | <b>0,00</b> |  |  |  |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                                                                      |                                                                                                              |                                                                                              |                                                  |                                                      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) |

|                                       |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Atenção Básica                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Gerado em 30/08/2022 16:41:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                     |                                                         |             |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|--|--|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |  |  |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |  |  |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                             | <b>0,00</b> |  |  |

  

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |  |  |  |                     |  |                     |  |                |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------|--|---------------------|--|----------------|--|--|--|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               |  |  |  | Despesas Empenhadas |  | Despesas Liquidadas |  | Despesas Pagas |  |  |  |  |  |
| Administração Geral                                                                                                             |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |  |  |  |  |
| Atenção Básica                                                                                                                  |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |  |  |  |  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |  |  |  |  |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |  |  |  |  |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |  |  |  |  |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |  |  |  |  |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |  |  |  |  |
| Informações Complementares                                                                                                      |  |  |  | 0,00                |  | 0,00                |  | 0,00           |  |  |  |  |  |
| <b>Total</b>                                                                                                                    |  |  |  | <b>0,00</b>         |  | <b>0,00</b>         |  | <b>0,00</b>    |  |  |  |  |  |

  

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |                                         |                                             |                                             |                                                              |                                                       |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                                                                      |                                                                                                              |                                                                                              |                                                  |                                                      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a + b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) |
| Administração Geral                             | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         | 0,00                                             | 0,00                                                 |
| Atenção Básica                                  | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         | 0,00                                             | 0,00                                                 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         | 0,00                                             | 0,00                                                 |
| Suporte profilático e terapêutico               | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         | 0,00                                             | 0,00                                                 |
| Vigilância Sanitária                            | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         | 0,00                                             | 0,00                                                 |

|                            |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |           |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,        |
| Alimentação e Nutrição     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,        |
| Informações Complementares | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,        |
| <b>Total</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,</b> |

Gerado em 30/08/2022 16:41:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Devido a atraso das informações do SIOPS, não foi possível realizar a análise visto que as informações não se encontram na plataforma. As informações referentes à execução orçamentária e financeira foram apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde com relatório complementar, considerando que as informações não migraram para plataforma DIGISUS. Foi gasto 17,91% de Recursos Próprios aplicados em Saúde.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

| DESCRIÇÃO                                                                            | VALOR          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Receita de Impostos Líquida ( I )                                                    | 783.424,68     |
| Receita de Transferências Constitucionais e Legais ( II )                            | 14.098.703,38  |
| Total de Receitas p/ Apuração da Aplicação ( III ) = I + II                          | 14.882.128,06  |
| Receita de Transferências de Recursos do SUS ( IV )                                  | 609.170,36     |
| Outras Receitas para Financiamento da Saúde ( V )                                    | 146.709,37     |
| Total Receitas Adicionais p/ Financiamento Saúde ( VI ) = IV + V                     | 755.879,73     |
| Total das Despesas com Saúde - Empenhadas (VIII)                                     | 6.484.930,05   |
| Total das Despesas com Saúde - Liquidadas (IX)                                       | 3.319.793,11   |
| <br>Total Despesas com Saúde não Computadas p/ Fins de Apuração- Empenhadas (X)      | <br>864.983,08 |
| Total Despesas com Saúde não Computadas p/ Fins de Apuração- Liquidadas (XI)         | 654.317,72     |
| Total Despesas com Saúde Computadas p/ Fins de Apuração- Empenhadas (XII) = VIII - X | 5.619.946,97   |
| Total Despesas com Saúde Computadas p/ Fins de Apuração- Liquidadas (XIII) = IX - XI | 2.665.4750,39  |
| % de Recursos Próprios aplicados em Saúde (XIV) = XIII / III                         | 17,91%         |

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/06/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período analisado.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Na busca pelo avanço no alcance do melhor nível de eficiência na aplicação de políticas públicas sólidas e que possam ofertar a população um alto nível na qualidade assistencial, se faz necessário uma reavaliação dos processos aplicados e resultados alcançados pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde, onde deve se levar em consideração a produção do primeiro quadrimestre do exercício 2022, para o planejamento ajustes e eventuais implementação de ações para o cumprimento da programação anual de saúde.

Para o fortalecimento da rede de saúde municipal, deve ser priorizado a qualificação profissional, níveis de produtividade, qualidade da assistência, integração entre os setores e o fortalecimento da atenção básica como eixo central do processo.

---

SIGRID STUHR  
Secretário(a) de Saúde  
SANTA LEOPOLDINA/ES, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

### Introdução

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

### Auditorias

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

Status do Parecer: Avaliado

SANTA LEOPOLDINA/ES, 10 de Agosto de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina